



RECOMENDAÇÃO

PELA TRANSPARÊNCIA

Considerando que:

1. Em 2007, na gestão da CML, os escândalos quase diários e as denúncias públicas que indiciavam actos de promiscuidade, favorecimento e corrupção na gestão urbanística e nas empresas municipais, particularmente as que estavam ligadas à reabilitação, gestão e promoção do parque habitacional, criaram um clima de grave preocupação dos lisboetas sobre a capacidade da Câmara cumprir as suas obrigações públicas com eficiência, justiça e equidade;
2. A situação tornou-se insuportável com as notícias sobre consecutivas investigações aos serviços e aos gabinetes dos vereadores e do presidente, desencadeadas por ordem judicial. A grave suspeita de que os interesses dos promotores imobiliários influenciariam de forma determinante as decisões da maioria do executivo municipal tinha sérios fundamentos;
3. Os casos que envolveram as administrações da EPUL e da Gebalis, os negócios com a Bragaparkes, a falta de transparência nas operações imobiliárias do Parque Mayer/Feira Popular e do Vale de Santo António, o despropositado plano de alinhamento de cêrceas da Avenida da República, a profusão de licenciamentos de lotes sem planos de pormenor, as isenções de TRIU (Taxa Municipal pela Realização de Infra-Estruturas Urbanísticas) e a vista grossa da fiscalização sobre certas obras, as mais estranhas cedências de terrenos municipais para complemento de lotes privados, não deixavam grande margem para dúvidas;
4. A situação de desconfiança instalada era de tal modo grave que o presidente, à beira de ser constituído arguido e depois de dois dos seus mais importantes vereadores (das Finanças e do Urbanismo) já o terem sido, decide ele próprio requerer uma sindicância aos serviços de urbanismo, só concluída já depois das eleições intercalares;
5. A Câmara Municipal de Lisboa (CML) criou em janeiro de 2008 a Comissão de Boas Práticas (CBP) na sequência da sindicância aos vários escândalos e denúncias públicas de atos de favorecimento e corrupção na gestão urbanística, nomeadamente relacionadas com atividades associadas à reabilitação, construção e obras no município;
6. Em abril de 2011 foi entregue à CBP um relatório elaborado pelo Vereador Fernando Nunes da Silva, à data responsável pelo pelouro de obras municipais. De acordo com a comunicação social, este relatório, intitulado "Obras Municipais - o Estado da Obra", identificava e resumia vários problemas de transparência nos processos de concurso e adjudicação das obras realizadas pelo município;
7. Face à sua não divulgação um ano depois, em 16 de Abril de 2012, o Bloco de Esquerda requereu a entrega do relatório da autoria do Vereador Fernando Nunes da Silva, intitulado "OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – O ESTADO DA OBRA" que relatava a existência de vários problemas, nomeadamente, um elevado número de ajustes directos para adjudicação de obras municipais;
8. Em 06 de Maio de Maio de 2012, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda reitera o seu pedido requerendo mais uma vez a entrega do referido relatório e, no dia 31 de Maio de 2012, recebe o Bloco de Esquerda, o ofício (OF/0781/AML/12) da Senhora Presidente da AML

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA Nº 986

DAV/2012/3/14
Folha 1

com um anexo do ofício (OF/130/GVFNS/12) do Gabinete do Vereador Fernando Nunes da Silva em resposta ao nosso requerimento;

9. No dia 31 de Maio, recebe o Bloco de Esquerda um ofício da Senhora Presidente da Assembleia Municipal dando conta que o Sr. Vereador Nunes da Silva tinha informado (em ofício de que era enviada fotocópia) que o “referido Relatório tinha sido produzido quando o Sr. Vereador Nunes da Silva era responsável pelo pelouro das obras”. E que era seu entendimento que “esse Relatório e demais documentos produzidos fazem parte dos serviços da CML e não pertencem a quem os elaborou ou mandou elaborar”. E o Sr. Vereador acrescentava que “como tal, julga-se que caberá ao actual responsável pelo pelouro das obras, Sr. Vereador Manuel Salgado, a autorização para o envio do citado relatório à Assembleia Municipal (...) dado versarem sobre matérias que se encontram sob alçada daquele Vereador”. Na mesma sequência, a Senhora Presidente da AML da altura, mais nos informou que, em 26 de Abril, havia enviado o pedido do GM do BE ao Sr. Vereador Manuel Salgado;
10. De maio de 2012 até ao fim do mandato transacto, os deputados municipais do Bloco de Esquerda nunca deixaram de sempre instar o Presidente da CML, Dr. António Costa para, além de formalmente entregar o relatório, ainda de se pronunciar sobre as matérias de facto que, supostamente, nele constariam;
11. Em 21 de novembro de 2012, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda na Assembleia da República requer à CML:

“O relatório intitulado “Obras Públicas Municipais – o Estado da Obra” elaborado pelo Vereador da CML, Fernando Nunes da Silva e todos os memorandos, recomendações e relatórios elaborados pela comissão de boas práticas da CML”;
12. O Presidente António Costa, apesar de todas estas diligências, optou não só por nunca responder ao Bloco de Esquerda nem a mais nenhuma outra entidade sobre o assunto, como sempre se recusou a entregar e/ou divulgar o tal relatório, tendo inclusive recorrido judicialmente para não fazê-lo;

Observando-se ainda que:

- a) Uma das temáticas em que assentou a campanha eleitoral do Presidente António Costa nas duas penúltimas campanhas eleitorais em Lisboa, (nomeadamente na intercalar de 2007 e na de 2009) foi a de que asseguraria uma gestão pautada pela transparência e pela informação e participação dos cidadãos;
- b) Nas eleições de 2009, O programa eleitoral do PS, sob o lema “Uma cidade das pessoas”, referia até na sua última página: “Vão defrontar-se dois modelos de governo da cidade: um modelo de gestão casuística, com uma liderança populista, insensível à especulação imobiliária e à sustentabilidade financeira das decisões; e um modelo baseado no rigor, na transparência das decisões e na participação dos cidadãos”;
- c) é altura de reclamar do Sr. Presidente António Costa e do seu executivo não só o cumprimento estrito da legalidade democrática como também o cumprimento dos seus compromissos eleitorais. A prestação de contas dos titulares de órgãos políticos de carácter executivo aos membros das assembleias que os fiscalizam (e aos cidadãos em geral) exige o escrupuloso cumprimento das normas legais que disciplinam as relações entre os titulares dos órgãos executivos e os titulares das assembleias que os fiscalizam;
- d) Não é aceitável que a política de informação do executivo a esta Assembleia, e aos deputados municipais, passe pela gestão ilegal do silêncio sempre que isso lhe convém. A informação solicitada não é informação de carácter privado ou pessoal, relativa a quem quer

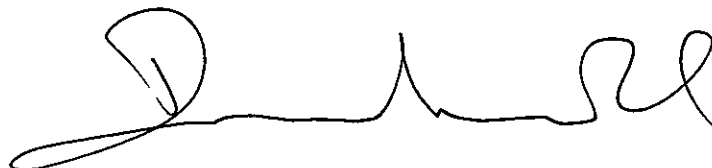
que seja. É informação relativa ao exercício de actividades públicas, relativa ao exercício de funções públicas;

- e) A informação requerida pelos deputados municipais tem que ser prestada “em tempo oportuno” ao desempenho das suas funções de fiscalização sobre aquilo que fazem nos seus cargos os membros do executivo. O momento da sua prestação não pode, nem deve, ser determinado pelas estratégias ou interesses dos fiscalizados, ou seja, do executivo ou do seu Presidente;
- f) Ora, segundo notícias vindas a público na semana passada, todos os expedientes jurídicos usados pelo presidente António Costa para negar a divulgação e entrega do relatório “Obras Municipais - o Estado da Obra”, chegaram ao fim, tendo esgotados todos os mecanismos legais de recurso, uma vez que o último dos possíveis recursos ao Tribunal Constitucional, foi chumbado por unanimidade, não restando senão a CML e ao seu presidente cumprir a lei;
- g) No passado dia 11 do corrente mês, após conhecimento da decisão do Tribunal Constitucional, o Bloco de Esquerda requereu outra vez, junto da Presidente da AML para que “diligencie junto do Executivo para que seja finalmente - e no respeito pela lei e pela função de fiscalização democrática - entregue, na sua versão integral e no mais curto prazo possível, o Relatório “OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – O ESTADO DA OBRA.”
- h) A Assembleia Municipal tem como uma das suas mais importantes funções “acompanhar e fiscalizar a actividade da câmara municipal” e tem o direito a obter “a informação útil da câmara, facultada em tempo oportuno” necessária ao cumprimento das suas funções;
- i) A recusa da Câmara em fornecer documentos, que reputamos de indispensáveis ao cumprimento das nossas funções democráticas, representa um atropelo às mais elementares normas de relacionamento institucional que tem de presidir às relações entre o executivo municipal e a assembleia que deve acompanhar e fiscalizar a sua actividade
- j) Na CML, a transparência para além de constituir um pilar fundamental no exercício da democracia, deve ser crucial nos seus negócios e procedimentos, como exigência para um eficaz instrumento de gestão e de combate à corrupção.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda propõe que, a Assembleia Municipal de Lisboa, reunida em sessão ^{Extraordinária} ~~ordinária~~ no dia ^{25 de Abril} ~~25 de Março~~ de 2014, delibere recomendar à CML que assegure o cumprimento da legalidade democrática e o cumprimento da lei:

- a) Divulgando publicamente o Relatório “OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS – O ESTADO DA OBRA”;
- b) Entregando o mesmo e todos os memorandos, recomendações e relatórios elaborados pela Comissão de Boas Práticas da CML à Assembleia Municipal e aos grupos municipais que os solicitaram.

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda



Ricardo Robles

Lisboa, 24 de março de 2014